

RESOLUÇÃO Nº 13/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária de 04 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, no período de 07 a 10 de outubro de 2007, em Cuiabá-MT.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento” cujos subtemas serão abordados com base na realidade local do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Recomendar que as Conferências Municipais de Saúde ocorram no período de 1º de abril a 5 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2007.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinada)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado